



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ
 RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 886, - Bairro CENTRO - Jequiá da Praia - CEP 57.255-000
 Telefone: (82) 3276-5183

ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE 1 DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A FASE II DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

Aos 09 dias do mês de novembro de 2023, na Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá, na Rua Santo Antônio, nº 886, Jequiá da Praia, AL, às 9hs, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Ana Carolina Sena Barradas, Matrícula SIAPE nº 1723892, Erica Santana de França, Matrícula SIAPE nº 1639007, Aline Cristina Simões Leite, Matrícula SIAPE nº 1714094 e Andrei Tiego Cunha Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1778925, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de um Agente Temporário Ambiental – ATA para a Reserva Extrativista da Lagoa do Jequiá, designados pela Portaria nº 1414, de 25 de abril de 2023.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado da Reserva Extrativista da Lagoa de Jequiá, constante no documento SEI 16829894 e considerando a Nota n. 00118/2023/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 16682522), esta Comissão Local resolve:

1. DEFERIR parcialmente o único recurso apresentado tempestivamente (SEI nº 16829894):

NOME	CPF	ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL
PAULO VICTOR MENDES COSTA	077.135.464-99	3.3.2. O item contempla com 30 (trinta) pontos o candidato que apresentar três "contratos de trabalhos censitários". Paulo Victor Mendes Costa encaminhou 11 (onze) contratos de trabalho referente ao período que esteve coordenando as ações do Censo Demográfico, pelo IBGE. Portanto, pleiteia a pontuação máxima neste quesito.	Alegação deferida.
		3.3.3. O item menciona que dois certificados de 20 (vinte) horas em cursos correlacionados à "unidade de conservação da natureza" agregaram 20 (vinte) pontos no processo seletivo. O candidato apresentou os certificados "Criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN" e "Valores Culturais da Natureza", cada um deles com carga horária de 20 (vinte) horas e temática inserida dentro do contexto exigido no edital. Por isso, solicita a pontuação máxima neste critério.	Alegações indeferidas. Justificativa: a carga total dos oito cursos EaD apresentados pelo candidato (todos realizados pela ENAP), somam 205 horas . Esta Comissão avaliou que tal carga horária é incompatível com intervalo de tempo em que os cursos foram realizados: de 24 a 27/10/2023 (apenas quatro dias), logo após a publicação deste edital.
		3.3.4. O item reforça que ao candidato que entregar dois certificados com carga horária de 20 (vinte) horas ou mais em cursos correlacionados à "formação de liderança comunitária" será atribuído 20 (vinte) pontos. O candidato entregou os seguintes certificados correlacionados à temática exigida: "E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambientes remotos", "Formação e Gestão de Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil" e "Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", ambos com carga horária necessária. Consequentemente, reivindica pontuação máxima neste quesito.	Ante a sugestão de violação dos princípios da moralidade e da boa-fé e em atenção a Nota n. 00118/2023/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 16682522), esta comissão resolveu desconsiderar todos os oito certificados de cursos EaD apresentados pelo candidato.
		3.3.5. O item assegura 4 (quatro) pontos para cada certificado de curso de "informática" com carga horária mínima de 40 horas. O recorrente apresentou o seguinte documento comprobatório: "S2ID – M1 – Usuário Municipal – Registro e Reconhecimento", com a carga horária e dentro da temática	

necessária. Destarte que, deve ser atribuída a pontuação de 4 (quatro) pontos neste critério.

3.3.7. O item garante 2 (dois) pontos por curso técnico correlacionado ao "apoio à gestão em unidades de conservação", com pelo menos 20 (vinte) horas. Paulo Victor Mendes Costa apresentou dois certificados dentro dos parâmetros exigidos no edital: "Voluntariado no ICMBio: Manejo Integrado do Fogo" e "Gestão do Voluntariado no ICMBio: Manejo Integrado do Fogo". Em virtude do cumprimento das exigências, pleiteia a inclusão dos 4 (quatro) pontos no somatório.

3.3.5. O item assegura 4 (quatro) pontos para cada certificado de curso de "informática" com carga horária mínima de 40 horas. O recorrente apresentou o seguinte documento comprobatório: "S2ID – M1 – Usuário Municipal – Registro e Reconhecimento", com a carga horária e dentro da temática necessária. Destarte que, deve ser atribuída a pontuação de 4 (quatro) pontos neste critério.

3.3.8. O item contempla com 5 (cinco) pontos o candidato que apresentar "Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B". O candidato atendeu ao critério e solicita a devida pontuação.

Por fim, pleiteia o cumprimento do item **2.5 do edital**, já que houve tempo hábil para que todos apresentassem a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, independente de falhas no sistema eletrônico.

Alegação indeferida.

Justificativa: a pontuação relacionada a formação em Informática foi considerada em função da disciplina cursada no Ensino Médio, conforme apresentado em Histórico Escolar. O curso citado nessa alegação foi desconsiderado conforme arguição relatada acima.

Alegação deferida.

Alegação indeferida.

Justificativa: a comissão julga procedente receber até antes da contratação o documento Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, considerando que o tempo de inscrição foi de apenas uma semana e o sistema apresentou erro para um número significativo de candidatos. Podendo ainda a inscrição desses candidatos ser considerada inválida caso não seja apresentada a documentação exigida até a data da contratação.

2. RETIFICAR as notas de todos(as) os(as) candidatos(as) que apresentaram "Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B", sendo acrescidos, no resultado final, 5 (cinco) pontos às notas dos(as) seguintes candidato(as): EZEQUIEL MARTINS DO NASCIMENTO, ROBISLAN ANTENOR MATIAS DOS SANTOS, VENÍCIUS DE VASCONCELOS PILAR, PAULO VICTOR MENDES COSTA, AGBERTO FERREIRA DOS SANTOS e LUANNA ARAUJO DA SILVA.

3. RETIFICAR a nota da candidata LUANNA ARAUJO DA SILVA, em revisão que considerou a Nota n. 00118/2023/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI nº 16682522). Esta Comissão avaliou a necessidade de desconsiderar toda a pontuação da candidata recebida em favor dos cursos EaD realizados, uma vez que a carga total dos cinco cursos apresentados pela candidata somam **97 horas**, sendo tal carga horária é incompatível com o intervalo de tempo em que os cursos foram realizados: de 24 a 26/10/2023 (apenas três dias), sugerindo violação dos princípios da moralidade e da boa-fé.

4. RETIFICAR a nota do candidato PAULO VICTOR MENDES COSTA, em virtude das considerações elencadas no tópico 1 desta ata.

5. HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da fase I, para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs, conforme a classificação apresentada no quadro 01, abaixo:

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JOSÉ AUGUSTO CELESTINO DOS SANTOS	059.861.014-64	86	CLASSIFICADO
IZA JANAÍNA DE ANDRADE SANTOS	095.946.504-94	65	CLASSIFICADO
LÍDIA DOS SANTOS RICARDO	129.182.264-08	64	CLASSIFICADO
RONNY SANTOS DE VASCONCELOS	139.835.244-60	64	CLASSIFICADO
EZEQUIEL MARTINS DO NASCIMENTO	149.055.214-67	61	NÃO CLASSIFICADO
TATIANE MARIA FELIX DA SILVA	108.512.214-08	60	NÃO CLASSIFICADO
ROBISLAN ANTENOR MATIAS DOS SANTOS	084.647.694-07	59	NÃO CLASSIFICADO
MARIA ISABELLY VIANA DE SOUZA	710.395.444-52	58	NÃO CLASSIFICADO
VENÍCIUS DE VASCONCELOS PILAR	127.718.364-32	55	NÃO CLASSIFICADO
NAYRA KAYLANNE RODRIGUES DOS SANTOS	122.688.594-28	54	NÃO CLASSIFICADO

ELISAMA VITÓRIA DAS SANTOS RICARDO	130.778.974-90	50	NÃO CLASSIFICADO
PAULO VICTOR MENDES COSTA	077.135.464-99	39	NÃO CLASSIFICADO
AGBERTO FERREIRA DOS SANTOS	730.674.314-72	37	NÃO CLASSIFICADO
LUANNA ARAUJO DA SILVA	070.902.894-60	5	NÃO CLASSIFICADO
JONATAS CASTRO DOS SANTOS	078.312.704-93	5	NÃO CLASSIFICADO
JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS FILHO	025.715.204-07	0	NÃO CLASSIFICADO
FILLIPE REIS MENDES DA ROCHA MARIA	093.352.664-42	0	NÃO CLASSIFICADO

6. CONVOCAR para a Fase II, todos os candidatos que obtiveram o resultado CLASSIFICADO na Fase I, a realizar prova de habilidade específica, no dia 14/11/2023, de 14:30 às 17:30 horas, **Local: Sede da ResexMar da Lagoa do Jequiá**, Rua Santo Antônio, nº 886, Jequiá da Praia, AL, CEP 57255-000, conforme o seguinte cronograma (lista de agendamento). O candidato deverá portar um Documento Oficial de Identificação, com foto.

Nome dos candidatos	CPFs	Local	Data	Horários
JOSÉ AUGUSTO CELESTINO DOS SANTOS	059.861.014-64	Sede da ResexMar da Lagoa do Jequiá	14/11/2023	14:30:00 - 17:30
IZA JANAÍNA DE ANDRADE SANTOS	095.946.504-94	Sede da ResexMar da Lagoa do Jequiá	14/11/2023	14:30:00 - 17:30
LÍDIA DOS SANTOS RICARDO	129.182.264-08	Sede da ResexMar da Lagoa do Jequiá	14/11/2023	14:30:00 - 17:30
RONNY SANTOS DE VASCONCELOS	139.835.244-60	Sede da ResexMar da Lagoa do Jequiá	14/11/2023	14:30:00 - 17:30

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ANA CAROLINA SENA BARRADAS
Assinatura Eletrônica do Presidente

ALINE CRISTINA SIMÕES LEITE
Assinatura Eletrônica do Membro

ANDREI TIEGO CUNHA CARDOSO
Assinatura Eletrônica do Membro

ERICA SANTANA DE FRANÇA
Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Erica Santana De França, Chefe Substituto(a)**, em 10/11/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Simoes Leite, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sena Barradas, Chefe**, em 10/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Tiego Cunha Cardoso, Analista Ambiental**, em 10/11/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16829822** e o código CRC **AA799AAC**.
